



PREFEITURA DE
IBARETAMA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 023/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA, ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibarretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO Recomendação Ministerial 0002/2023/PMJVIBA;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.696/2012 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), assegurando direitos sociais e determinados que, a partir do ano de 2015, os membros do Conselho Tutelar devem ter seus representantes eleitos em um processo unificado de escolha, em todo o território nacional.

RESOLVE:



PREFEITURA DE
IBARETAMA

Art.1º - Fica Designado servidores municipais para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato – sempre que este se mostrar necessário – tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

01. SAMARA CRISTINA DE MELO – Coordenadora Saúde Bucal;
02. RAFAELA MARINHO TORRES – Educadora Física;
03. ANA CLARA MENDES LIMA – Assessora da Secretaria de Saúde;
04. KAYLA LIMA ALENXANDRINO – Coordenadora Atenção Primária.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01. ANDRÉIA KILVIA VIEIRA PEREIRA – Diretora EMEIF Raimunda Emília de Lima;
02. ANTONIA REGINALDA ALMEIDA DA SILVA – Diretora EMEIF Estevão Sousa Freire;
03. CRISTINA ALVES FREITAS - Diretora EMEIF José Gustavo de Queiroz;
04. ERLANDO SERAFIM DOS SANTOS - Diretor EMEIF Francisco José de Freitas;
05. NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA – Diretora EMEIF Pedro Alexandre Valentim.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER - SASPM

01. MARIA ELIANICE VIANA XIMENES – Assessora do SUAS;
02. ILDÊNIA DA SILVA VIANA – Agente Administrativo;
03. VICTOR HUGO DE SOUSA FREITAS – Orientador Social
04. EMILIANA OLIVEIRA SANTOS – Entrevistadora/Digitadora CadUnico
05. SORAYA RODRIGUES NOGUEIRA – Digitadora



PREFEITURA DE
IBARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

01. SAMIA KECIA DA COSTA LEMOS – Agente Administrativo

GABINETE DA PREFEITA

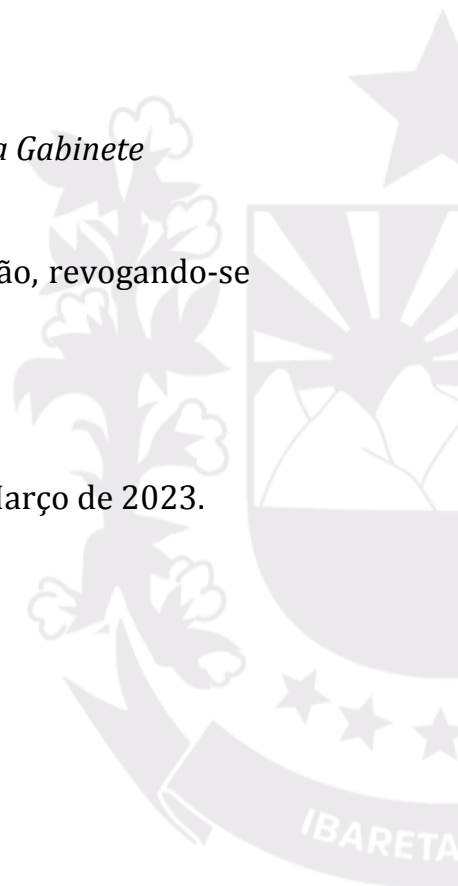
01. CLÁUDIA MARIA SOARES DOS SANTOS – Assessora Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 13 de Março de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.



PREFEITURA
IBARETAMA



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, DECLARA para os devidos fins, que, a Portaria nº 023/2022 – GP, de 13 de Março de 2023, que Designa servidores municipais para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato – sempre que este se mostrar necessário – tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta).

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 13 de Março de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.